

Of. 12/25 – CPL

Salvador, 02 de setembro de 2025.

À TRANSPOMER TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Sr. MARCELO KRAUSE

Prezado Senhor,

A **Fundação Escola Politécnica da Bahia** está conduzindo procedimento licitatório por meio do **Processo Administrativo nº 15.255.367/2025-008**, que deu origem à **Seleção Pública nº 008/2025**, registrada na plataforma **BLL COMPRAS**, visando à Contratação de serviços de terceiros para o transporte terrestre de equipamentos e materiais coletados, com embarque e desembarque programado, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Após a análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **SMJ TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.270.518/0001-71**, verificou-se a juntada de atestado de capacidade técnica emitido pela empresa **TRANSPOMER TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.964.014/0001-37**.

Nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, instaura-se a presente diligência com a finalidade de aferir a veracidade do referido atestado e a efetiva execução dos serviços nele descritos. Para tanto, requer-se que a resposta seja formalizada mediante documento assinado com **assinatura eletrônica qualificada**, garantindo-se, assim, a autenticidade da manifestação e a inequívoca identificação do signatário.

Considerando a necessidade de regular prosseguimento dos trâmites processuais, solicita-se o encaminhamento da resposta no menor prazo possível.

Atenciosamente,

Fundação Escola Politécnica da Bahia
Simone Caroline Oliveira Argolo Machado
Pregoeira / Condutora do processo